



PROCESSO LICITATÓRIO N.º 051/2013
PREGÃO PRESENCIAL N.º 009/2013

OBJETO: Fornecimento parcelado de gêneros alimentícios para as escolas da rede municipal de ensino, para os programas EJA (Educação Jovens e Adulto), PETI (Programa de Erradicação do Trabalho Infantil), PROJÓVEM Adolescente, CRAS (Centro de Referência da Assistência Social), CREAS (Centro de Referência Especializado da Assistência Social), CCI (Centro de Convivência do Idoso), Projeto Prefeitura Amiga da Criança e Programa Bolsa Família, para a alimentação dos pacientes do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS e pacientes e funcionários do Hospital Dr Paulo da Veiga Pessoa do Município de Gravatá, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência, Anexo I deste Edital.

ATA I DA SESSÃO PARA ABERTURA DAS PROPOSTAS, DISPUTA, RECEBIMENTO E JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO.

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de junho de 2013, às 08:30 h, na sala de reunião de licitações – Prédio Sede Secretaria de Finanças de Gravatá-PE, localizado a Rua Rui Barbosa, nº 150 - Centro – Gravatá-PE, reuniram-se a Pregoeira JOSELANE MARIA SILVA, achando-se presentes os membros de apoio ANDRÉ LUIZ RAMOS ARAUJO DE LIMA, SABRINA RAMOS VIEIRA DA SILVA e ILO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE II, indicados pelo Exmo. Sr. Prefeito, para recebimento e abertura das propostas comerciais, bem como disputa e análise dos documentos de habilitação dos licitantes do certame acima epigrafado, registra o que segue: 1) O aviso de licitação resumido do Edital foi publicado no Diário Oficial do Estado de Pernambuco – DOE, no Diário Oficial da União e no Jornal Folha de Pernambuco no dia: 11/06/2013; 2) Na data e hora da abertura, compareceram as empresas: SUPRITUDO COMERCIAL LTDA ME, CNPJ 11.477.798/0001-83, representada pelo Sr. Rodrigo Angelo Barbosa; SUPERMERCADOS CATAMARÃ LTDA ME, CNPJ 07.538.967/0001-70, representada pelo Sr. Dayvson Maciel Feijó; VEIGA PESSOA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME, CNPJ 16.593.878/0001-18, representada pelo Sr. Marcos Vinícius Gomes da Veiga Pessoa; NUTRINOR COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ 12.686.013/0001-45, representada pelo Sr. Reinaldo Felix Campos Uchoa Cavalcanti, OBJETIVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 07.096.289/0001-33, representada pelo Sr. Edson Freitas de Carvalho, MÁXIMO & OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA ME, CNPJ 17. 407.803/0001-68, representado pelo Sr. Dyogenes Kleber Bezerra Rodrigues de Oliveira, VENEZA CORPORATION LTDA, CNPJ 35.526.540/0001-98, Antonio Cardoso Borges, COROMEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ 70.209.598/0001-09, representada pelo Sr. Carlos Alberto Arôxa Gomes, F. ALMEIDA MERCANTIL E LOGÍSTICA LTDA ME, CNPJ 04.605.137/0001-20 que encontra-se sem representante presente, e ainda a presença da Nutricionista do Hospital Municipal Paulo da Veiga Pessoa, Nathalia Maria Rodrigues Cassundé e o Controlador Municipal, Marllon Vinícius de Lima Barbosa. Em seguida a Pregoeira declarou que as empresas estavam legalmente representadas, exceto a empresa F. ALMEIDA MERCANTIL E LOGÍSTICA LTDA ME cujo representante ausentou-se antes do início da sessão deixando os envelopes e a declaração que cumpri os requisitos de habilitação. A Pregoeira solicitou aos representantes que apresentassem os envelopes de n.ºs 01 e 02 contendo respectivamente, os documentos de Proposta Comercial e Habilitação. A Pregoeira abriu os envelopes de Proposta Comercial rubricando-as junto com os membros de apoio e solicitou que os representantes presentes as rubricassem. Os valores iniciais de cada licitante foram lidos em voz alta e encontram-se inseridos num mapa de demonstração anexo a presente ata. Em ato contínuo a Pregoeira suspendeu a sessão por trinta minutos para que fosse realizada a análise das propostas comerciais apresentadas. As referidas propostas foram analisadas pela Pregoeira e seus membros de apoio e ainda pela nutricionista presente. Após análise a Pregoeira anunciou o



seguinte resultado: MÁXIMO & OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA ME e SUPERMERCADOS CATAMARÃ LTDA ME foram **desclassificadas** por deixar de apresentar o atestado de visita conforme estabelecido nos itens 8.3 e 8.4 do Edital. As demais empresas participantes foram **classificadas**. Dando prosseguimento a Pregoeira anunciou que passaria para etapa de lances, onde foram observados e estabelecidos os critérios da **Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006**. Antes de iniciar a referida etapa a Pregoeira realizou sorteio devido ao fato que as empresas SUPTIRUDO COMERCIAL LTDA ME, e VENEZA CORPORATION LTDA apresentaram os valores iniciais iguais para o Lote II. Todos os lances encontram-se no mapa em anexo a esta Ata. Encerrada a etapa de lances a Pregoeira suspendeu a sessão informando as empresas VENEZA CORPORATION LTDA melhor classificada na etapa de lances para os lotes II, III e IV e OBJETIVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA melhor classificada para os lotes: I, V, VI, VII, VIII, IX e X que apresentassem as amostras dos produtos referentes aos lotes II, IV, V, VI, VII e IX conforme estabelecido no item 13 do Edital dentro do prazo de 02 (dois) dias. A Pregoeira informou que as amostras seriam analisadas pela nutricionista que emitirá parecer de aceitabilidade. Diante do exposto a Pregoeira suspendeu a sessão marcando a sua retomada para o dia **03 de julho de 2013 às 09:00 (nove horas)** para divulgação do resultado da análise das amostras, abertura dos envelopes de Habilitação de Proclamação da(s) empresa(s) vencedoras do presente certame. Os envelopes contendo os documentos de Habilitação foram guardados em pasta que foi lacrada e vistada pelos licitantes presentes. Nada mais havendo digno de nota nem a tratar, foi encerrada a sessão lavrando-se a presente Ata que, achada conforme, vai assinada pela Pregoeira, equipe de apoio e pelos representantes das empresas.

JOSELANE MARIA SILVA

PREGOEIRA

MARLLON VINÍCIUS DE LIMA BARBOSA – CONTROLADOR MUNICIPAL

NATHALIA MARIA RODRIGUES CASSUNDÉ - NUTRICIONISTA

EQUIPE DE APOIO:

ANDRÉ LUIZ RAMOS ARAUJO DE LIMA

ILO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE II

SABRINA RAMOS VIEIRA DA SILVA



Representantes:

SUPRITUDO COMERCIAL LTDA ME _____

VEIGA PESSOA COMÉRCIO E SERVIÇOS _____

NUTRINOR COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS _____

OBJETIVA COMÉRCIO E SERVIÇOS _____

VENEZA CORPORATION LTDA _____

COROMEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES _____

F. ALMEIDA MERCANTIL E LOGÍSTICA _____

MÁXIMO & OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS _____

SUPERMERCADOS CATAMARÃ LTDA ME _____